

Itabaiana – PB, 06 de Março de 2026.

REGULAMENTO OFICIAL

SOBRE O EVENTO

A corrida visa celebrar o Dia do Trabalhador promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da população de Itabaiana através do atletismo. O evento busca atrair não apenas atletas locais ("da casa"), mas também corredores de outras regiões ("de fora"), fomentando o turismo esportivo e o comércio local.

1. A PROVA

1.1. O evento será realizado na Cidade de Itabaiana-PB, com largada e chegada na praça **EPITÁCIO PESSOA** que fica localizada no centro de Itabaiana-PB.

1.2. A CORRIDA tem como comissão organizadora os integrantes da Diretoria de esportes e demais colaboradores.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 01/05/2026 de forma presencial.

- a). O horário de largada da CORRIDA será às 06h00min;
- b). Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário acima descrito;
- c). Poderá haver alterações no dia, local e horário da corrida;
- d). Toda e quaisquer das alterações acima descritas serão amplamente divulgadas nas mídias sociais da corrida;
- e). A **CORRIDA** terá duração máxima de 2 horas e 30 minutos;
- f). O **ATLETA** que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova. Após o tempo limite, o atleta que optar por permanecer na prova será responsável pela sua segurança, isentando a organização de qualquer dano pessoal causado nesse período

COMISSÃO ORGANIZADORA, pois os mesmos devem se responsabilizar e tomar como prioridade a sua integridade física.

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.0. **O percurso terá 5 KM** sairá da PRAÇA EPITÁCIO PESSOA (centro de Itabaiana-PB) e terá como retorno a PRAÇA DE CAMPO GRANDE.

2.1.1 Os **ATLETAS** deverão fazer todo esse percurso no tempo limite de 150 minutos (2 horas e 30 minutos). Sendo desclassificado o competidor que ultrapassar esse limite de tempo.

2.2. O competidor é obrigado a permanecer no percurso indicado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para assim não o fizer. O uso de atalhos é proibido. É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado. Qualquer que seja o desvio que o atleta fizer do percurso designado para a corrida, será **DESCLASSIFICADO IMEDIATAMENTE**.

2.3. Até a data da **CORRIDA** poderão ser realizados ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento aos órgãos públicos competentes.

3. DAS PREMIAÇÕES E CATEGORIAS:

1. Estrutura de Premiação

1.1 A premiação será distribuída entre as categorias Masculino e Feminino, para atletas locais e visitantes:

Premiação (Masculino/Feminino):

Atletas Locais Masculino (Casa)

- **1º Lugar:** R\$ 600,00
- **2º Lugar:** R\$ 400,00
- **3º Lugar:** R\$ 300,00
- **4º e 5º Lugares:** Troféu

Atletas Locais Feminino (Casa)

- **1º Lugar:** R\$ 600,00
- **2º Lugar:** R\$ 400,00
- **3º Lugar:** R\$ 300,00
- **4º e 5º Lugares:** Troféu

Atletas Visitantes Masculino (Fora)

- **1º Lugar:** R\$ 600,00
- **2º Lugar:** R\$ 400,00
- **3º Lugar:** R\$ 300,00
- **4º e 5º Lugares:** Troféu

Atletas Visitantes Feminino (Fora)

- **1º Lugar:** R\$ 600,00
- **2º Lugar:** R\$ 400,00
- **3º Lugar:** R\$ 300,00
- **4º e 5º Lugares:** Troféu

Categorias Especiais:

- Premiação por **Gênero** (Masculino e Feminino).
- Pódio dedicado para **Atletas com Deficiência (PCD)** da casa.
 - **1º Lugar:** troféu e medalha
 - **2º Lugar:** troféu e medalha
 - **3º Lugar:** troféu e medalha

3.2 No ato de inscrição, será necessário preencher o número do RG Funcional e CPF, na hora da retirada do kit, apresentá-lo a equipe da organização, juntamente com o comprovante de inscrição;

3.3 Os atletas menores de 14 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais;

3.4 Apenas os **ATLETAS** que chegarem na colocação prevista no **subitem 1.1** receberão troféus e medalhas.

3.5 A premiação da CORRIDA não é acumulativa;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet pelo site www.tiquet.com.br

4.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA;

4.3. **A ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em quaisquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso;

4.4. **OS ATLETAS** são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição;

4.5. As inscrições serão realizadas em **LOTE ÚNICO**.

4.6. O ato da realização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações;

4.7. O **ATLETA** que ceder seu número de peito para outro **ATLETA**, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO** da **CORRIDA**, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado, não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

5. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

5.1. O KIT PARTICIPAÇÃO (troféu e/ou medalha) será entregue **AO FIM DA COMPETIÇÃO** pelos organizadores do evento e obedecerá à ordem classificatória de chegada/tempo dos atletas. **A EMPRESA ORGANIZADORA SERÁ RESPONSABILIZADA PELA ENTREGA DO KIT.**

5.2 Fica estabelecido que, no ato da retirada do kit da Corrida do Trabalhador, cada participante deverá realizar a doação obrigatória de 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, os quais serão destinados a ações sociais previamente definidas pela organização do evento.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. Cada **ATLETA** devidamente inscrito tem direito a 1 **(um) número identificação** (número de peito) de uso pessoal e intransferível;

6.2. O número de identificação deve ser fixado na **altura do peito** na parte da frente do corpo de **forma visível**;

6.3. O número de identificação não pode ser **alterado** e ou **rasurado**;

6.4. O **ATLETA** que não utilizar o número de identificação de forma correta poderá ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado;

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o **eletrônico** com **UTILIZAÇÃO DE CHIP**;
- 7.2. O tempo de todos os **ATLETAS** que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o **ATLETA** siga todas as instruções de uso do chip;
- 7.3. O chip de cronometragem será entregue ao atleta no início da corrida;
- 7.4. O chip de cronometragem deve ser fixado com o número da camisa, na parte da frente da mesma.
- 7.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do **ATLETA**, assim como as consequências de sua não utilização;
- 7.6. Cada **ATLETA** devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível;
- 7.7. A utilização inadequada do chip pelo **ATLETA** acarreta o não registro do seu tempo, isentando a **ORGANIZAÇÃO** da divulgação do seu resultado;
- 7.8. A classificação dos 05 (cinco) primeiros colocados, masculino e feminino (CASA) e dos 05 (cinco) primeiros colocados, masculino e feminino (FORA) será definido por ordem de chegada/tempo.
- 7.9. Farão parte da classificação geral do evento todo **ATLETA** que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

8. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1. A participação do atleta na CORRIDA é **estritamente individual**, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO da CORRIDA**;

8.1.1 CASO HOVER, O USO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE FAVOREÇA O ATLETA DURANTE O PERCURSO, ESTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DA CORRIDA.

8.2. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (veículos), resultarão na **DESCCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**;

8.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente;

8.4. Será disponibilizado postos de hidratação com água mineral na largada/chegada e nos quilômetros 1,5 (Um e meio)E 2,5 (Dois e meio)

8.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, também fica proibido transgressões durante a prova, como exemplos: empurrar o atleta adversário, xingar ou qualquer tipo de ofensa que atinja a sua integridade física e emocional, ficando desclassificados os que cometerem tais atos.

8.6. O **ATLETA** deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento se utilizando de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

8.7. O **ATLETA** que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará **AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

9.2. O **ATLETA** é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

9.3. Haverá equipe de saúde e Bombeiros, para atendimento emergencial dos **ATLETAS** e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde e serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova;

9.4. O atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico;

9.5. O **ATLETA** que se inscrever e/ou participar da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos,

promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

9.6. Poderá a **ORGANIZAÇÃO**, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o **EVENTO** for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no evento;

9.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser tratadas com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO** para que sejam registradas e respondidas a contento;

10.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

10.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

10.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Antônio Marcos da Silva
Diretor de Esporte e Lazer